



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Conversões	5
Aposentadoria	6
Promoção Horizontal	7
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Dispensas - Aviso de Abertura	11
Extrato	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	38
Concursos Públicos/Processos Seletivos	40
Edital - Convocação	40
Outros Atos	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 34.681, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 33.685, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas as designações constantes no art. 1º do Decreto nº 33.685, de 25 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com as seguintes substituições:

"Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS, Gestão 2025/2026, a saber:

PRESIDENTE: Jose Carlos Cruz dos Santos;

VICE-PRESIDENTE: Juracy Alves Santana;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Selma Rodolfina Kunz;

Suplente: Rita Miguel da Silva;

- Sindicato Rural de Rio Brilhante

Titular: Sílvia Maria Cerveira de Castro;

Suplente: Gislaine S. dos Santos de Souza;

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Rio Brilhante - MS

Titular: Gabriela de Carli Silva;

Suplente: Itiene Gonçalves de Moura;

- Centro de Equoterapia de Rio Brilhante

Titular: Francieli Friedrich;

Suplente: Volnete Aléssio Inês Matos;

- Rotary Club de Rio Brilhante

Titular: Celso Roberto Gori Filho;

Suplente: Ricardo Alcara Mendes;

- Associação Beneficente de Rio Brilhante - ABRB

Titular: Regina Ap. Gonçalves Ribeiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 3 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Suplente: Ellen de Souza Oliveira;

- Conselho de Pastores Evangélicos de Rio Brilhante

Titular: Jose Carlos Cruz dos Santos;

Suplente: Anderson de Souza;

- Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS

Titular: Juracy Alves Santana;

Suplente: Hélio Valner Martines Lorenzon;

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular: Tatiane Duran Garcia;

Suplente: Vinicius Nogueira Belo;

Titular: Diane Natusch Bejano;

Suplente: Rosalina Ajala de Freitas;

Titular: Claudineia Flores Machado;

Suplente: Nelson França;

REPRESENTANTES DOS GESTORES:

Titular: Débora de Oliveira;

Suplente: Aurea Proença Muniz;

Titular: Suellen Matos Goes;

Suplente: Alini de Oliveira;

Titular: Adriana Rosado Valente Andrioli;

Suplente: Adriana de Oliveira Rivero." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 33.685/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante -MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 4 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 34.682, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 33.700, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas as designações constantes no art. 1º do Decreto nº 33.700, de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com as seguintes substituições:

"Art. 1º

Titular: *Guilherme Feitoza Rozendo;*

Suplente: *Andreia Barbosa Alves;*

Titular: *Claudeir Aparecido Dias Silva;*

Suplente: *Vitoria Chaves Machado;*

Titular: *Aguinaldo Lima Pereira;*

Suplente: *Fabiola Toledo.*" (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 33.700/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante -MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 5 de 46

Atos de Pessoal

Conversões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre conversão de Férias em pecúnia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Determino a conversão de Férias concedidas, em valor pecuniário, referente aos períodos descritos na tabela, com fundamento no artigo 99, § 1º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

Mat.	Nome	Secretaria	Dias	Período
1.959	Alexandre Henrique Gori	Gestão	10 (dez)	2023/2024
2.501	Edilaine da Silva Ferreira	Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais	10 (dez)	2025/2026
2.774	Kamilla Corrêa Cardoso	Controladoria Geral do Município	10 (dez)	2021/2022
1.759	Luma Moraes de Oliveira Guimaraes	Infraestrutura e Serviços Públicos	10 (dez)	2025/2026
2.523	Neuro Ferreira Pael	Assistência Social	10 (dez)	2025/2026
2.710	Paulo Augusto Kuff	Gestão	10 (dez)	2023/2024
616	Petrina Dias de Matos	Infraestrutura e Serviços Públicos	10 (dez)	2024/2025
1.513	Rivelino Gonçalves do nascimento	Saúde	10 (dez)	2025/2026
760	Simone Solange Alberto	Saúde	10 (dez)	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 6 de 46

Aposentadoria



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.679, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Declarar vacância dos cargos relacionados abaixo do Quadro Permanente de Servidores do Município de Rio Brilhante/MS, em virtude de aposentadoria, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 58. I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações.

Nome	Cargo	A partir de:
Luciene Miguel da Silva Joris – Mat. 883	Professor de Ensino Fundamental	01/03/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 7 de 46

Promoção Horizontal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.680, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Promoção Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º A fim de regularização da vida funcional, concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Marilene Aparecida Vareiro Nunes**, matrícula nº 559, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue.

§1.1 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2005

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	A	1	II	B	2	II

§1.2 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2007

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	B	2	II	C	3	II

§1.3 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2009

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	C	3	II	D	4	II

§1.4 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2011

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	D	4	II	E	5	II

§1.5 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2013

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	E	5	II	F	6	II

§1.6 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2015

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	F	6	II	G	7	II

§1.7 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2017

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	G	7	II	H	8	II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 8 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

§1.8 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2019

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	H	8	II	I	9	II

§1.9 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2021

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	I	9	II	J	10	II

§1.10 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2023

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	J	10	II	K	11	II

§1.11 RECLASSIFICAÇÃO JUNHO/2025

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
559	MARILENE APARECIDA VAREIRO NUNES	K	11	II	L	12	II

Art. 2º Revoga-se as reclassificações da servidora **Marilene Aparecida Vareiro Nunes**, constante nos Decretos nº 10.523/2005, 11.962/2007, 14.624/2009, 17.211/2011, 19.937/2013, 25.103/2017, 27.466/2019, 30.449/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 9 de 46

Portarias

PORTARIA Nº. 061, 26 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras públicas municipais, afastamento de suas funções pelo período em acordo com a tabela abaixo, conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Edson Azevedo - CRM/MS 10733, no dia 26 de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Secretaria	Período
Terezinha Munhoz Orue	Merendeira	Educação	02/03/2026 a 30/04/2025 (60 dias)
Vanessa Franco Ferreira	Motorista	Infraestrutura e Serviços Públicos	24/02/2026 a 22/08/2026 (180 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, 26 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora pública municipal abaixo listada, às suas funções do cargo de origem, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, Conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Edson Azevedo - CRM/MS 10733, em 26 de fevereiro de 2026.

Viviane Pereira Ribeiro - Professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 063, 26 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, readaptação de suas funções pelo período em acordo com a tabela abaixo, conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Edson Azevedo - CRM/MS 10733, no dia 26 de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Secretaria	Período
Ana Carla Rodrigues Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	06/02/2026 a 06/05/2026 (90 dias)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 10 de 46

Ana Rosa de Melo Oliveira Raulino	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	25/02/2026 a 25/05/2026 (90 dias)
Carmen Neves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	06/02/2026 a 06/05/2026 (90 dias)
Clarice da Silva Fernandes	Servente	Educação	18/02/2026 a 18/05/2026 (90 dias)
Eunice da Silva Bem	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	26/02/2026 a 26/05/2026 (90 dias)
Joana Viliarva	Servente	Assistência Social	16/02/2026 a 16/05/2026 (90 dias)
Jose Aparecido Torale	Trabalhador Braçal	Educação	26/02/2026 a 26/05/2026 (90 dias)
Katiane da Silva Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	29/01/2026 a 28/04/2026 (90 dias)
Laerte de Melo Cabreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	26/02/2026 a 26/04/2026 (60 dias)
Laura Costa do Carmo	Merendeira	Educação	26/02/2026 a 26/04/2026 (60 dias)
Maria Rosa da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	26/02/2026 a 26/05/2026 (90 dias)
Nadia Maria Saracho Canteiro	Merendeira	Educação	16/02/2026 a 16/05/2026 (90 dias)
Renir Batista Vilela	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	26/02/2026 a 26/05/2026 (90 dias)
Sonia Regina da Silva	Servente	Educação	10/02/2026 a 10/05/2026 (90 dias)
Valdomiro Rodrigues de Souza	Professor	Educação	26/02/2026 a 26/05/2026 (90 dias)
Vania Gomes de Oliveira	Servente	Educação	26/02/2026 a 26/05/2026 (90 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 11 de 46

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório de Contratação Direta na Modalidade **ELETRÔNICA**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31.850/2023 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital A1 e A3 para Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica CNPJ, incluindo mídia criptográfica USB e serviço de alteração da Pessoa Física responsável perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores – QSA, junto a Receita Federal do Brasil.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

O Aviso de Dispensa encontra-se disponível, na íntegra, no site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Flavia Cardoso da Silva Meazza
Agente de Contratação
Portaria nº 119/2.025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 12 de 46

Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2026
CELEBRADO EM 26/02/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
3AD1D5DB44BA529DA58CA96DF646CA53F09B7891

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE-MS E BARBARA KATIUCIA MORENO DE CASTRO

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para contratação de profissionais da saúde, bem como de outros profissionais imprescindíveis ao regular e eficiente funcionamento das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS, com vistas ao fortalecimento da atenção primária e especializada, à promoção da saúde pública, ao bem-estar da população local e à garantia do acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valor unitário do serviço a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Preço Estipulado
3	Contratação de Profissional Farmacêutico	H	R\$ 34,898

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 116/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

ASSINATURAS: LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER - Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante e BARBARA KATIUCIA MORENO DE CASTRO, pela contratada.

FISCAIS DO CONTRATO: Larissa Candido da S. Corrêa – Fiscal Titular e Adriana Oliveira Rivero - fiscal substituto.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 13 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2026
CELEBRADO EM 26/02/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
3AD1D5DB44BA529DA58CA96DF646CA53F09B7891

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE-MS E CAMILA CARLA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para contratação de profissionais da saúde, bem como de outros profissionais imprescindíveis ao regular e eficiente funcionamento das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS, com vistas ao fortalecimento da atenção primária e especializada, à promoção da saúde pública, ao bem-estar da população local e à garantia do acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valor unitário do serviço a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Preço Estipulado
4	Contratação de Profissional Fisioterapeuta	H	R\$ 33,82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 116/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

ASSINATURAS: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER** - Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante e **CAMILA CARLA DOS SANTOS SILVA**, pela contratada.

FISCAIS DO CONTRATO: Larissa Candido da S. Corrêa – Fiscal Titular e Adriana Oliveira Rivero - fiscal substituto.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 14 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2026
CELEBRADO EM 26/02/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
3AD1D5DB44BA529DA58CA96DF646CA53F09B7891

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE-MS E JOELMA ALVES DE SOUZA

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para contratação de profissionais da saúde, bem como de outros profissionais imprescindíveis ao regular e eficiente funcionamento das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS, com vistas ao fortalecimento da atenção primária e especializada, à promoção da saúde pública, ao bem-estar da população local e à garantia do acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valor unitário do serviço a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Preço Estipulado
3	Contratação de Profissional Farmacêutico	H	R\$ 34,898

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 116/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

ASSINATURAS: LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER - Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante e JOELMA ALVES DE SOUZA, pela contratada.

FISCAIS DO CONTRATO: Larissa Candido da S. Corrêa – Fiscal Titular e Adriana Oliveira Rivero - fiscal substituto.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 15 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2026
CELEBRADO EM 26/02/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
3AD1D5DB44BA529DA58CA96DF646CA53F09B7891

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE-MS E VIVIANA ORTIZ DOS SANTOS

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para contratação de profissionais da saúde, bem como de outros profissionais imprescindíveis ao regular e eficiente funcionamento das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS, com vistas ao fortalecimento da atenção primária e especializada, à promoção da saúde pública, ao bem-estar da população local e à garantia do acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valor unitário do serviço a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Preço Estipulado
3	Contratação de Profissional Farmacêutico	H	R\$ 34,898

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 116/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

ASSINATURAS: LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER - Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante e VIVIANA ORTIZ DOS SANTOS, pela contratada.

FISCAIS DO CONTRATO: Larissa Candido da S. Corrêa – Fiscal Titular e Adriana Oliveira Rivero - fiscal substituto.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 16 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026 FIRMADA EM 25/02/2026 Código registro TCE: D49EE4338BC5A00FC5FE2E24909A6FA97D97DE75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.
DATA: 25/02/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em espaços públicos, incluindo serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor em geral e eletricista, no município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 4.356.797,43 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

ENGELUGA ENGENHARIA LTDA – 22.034.572/0001-24							
Lote	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	ALVENARIA E CERCAS - ALAMBRADO EM PERFIS METALICOS RETANGULARES COM GRADIL METALICO (EXCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	Serviço	500	R\$ 71,01	R\$ 35.505,00
1	2	ALVENARIA E CERCAS - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	Serviço	300	R\$ 99,27	R\$ 29.781,00
1	3	ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	Serviço	1700	R\$ 11,88	R\$ 20.196,00
1	4	ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU	KG	Serviço	1700	R\$ 13,30	R\$ 22.610,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 17 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022					
1	5	ALVENARIA E CERCAS - CERCA DE MOUROES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,6 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 2,77MM MALHA 5X5CM E 3 FIADAS DE ARAME FARPADO No 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ANEXO A-120	M	Serviço	300	R\$ 185,42	R\$ 55.626,00
1	6	ALVENARIA E CERCAS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M²	Serviço	600	R\$ 8,24	R\$ 4.944,00
1	7	ALVENARIA E CERCAS - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M³	Serviço	45	R\$ 541,12	R\$ 24.350,40
1	8	ALVENARIA E CERCAS - DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	Serviço	33	R\$ 596,52	R\$ 19.685,16
1	9	ALVENARIA E CERCAS - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M²	Serviço	600	R\$ 60,23	R\$ 36.138,00
1	10	ALVENARIA E CERCAS - LANÇAMENTO COM USO DE	M³	Serviço	45	R\$ 304,92	R\$ 13.721,40

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 18 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022					
1	11	ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	Serviço	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
1	12	ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	Serviço	20	R\$ 91,05	R\$ 1.821,00
1	13	ALVENARIAS E CERCAS - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M²	Serviço	100	R\$ 184,09	R\$ 18.409,00
1	14	CALÇADAS - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	Serviço	199	R\$ 95,87	R\$ 19.078,13
1	15	CALÇADAS - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	Serviço	2600	R\$ 83,20	R\$ 216.320,00
1	16	COBERTURA - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	Serviço	220	R\$ 30,25	R\$ 6.655,00
1	17	COBERTURA - RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA	M²	Serviço	1900	R\$ 19,37	R\$ 36.803,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 19 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019					
1	18	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	Serviço	2880	R\$ 48,03	R\$ 138.326,40
1	19	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	850	R\$ 224,60	R\$ 190.910,00
1	20	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
1	21	COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAIOR QUE 10°, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	Serviço	1500	R\$ 50,19	R\$ 75.285,00
1	22	COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	Serviço	1430	R\$ 110,79	R\$ 158.429,70
1	23	COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	Serviço	1050	R\$ 25,62	R\$ 26.901,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 20 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1	24	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF 07/2019	M	Serviço	180	R\$ 84,32	R\$ 15.177,60
1	49	ESQUADRIAS - DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	UN	Serviço	337	R\$ 52,06	R\$ 17.544,22
1	50	ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	UN	Serviço	188	R\$ 111,58	R\$ 20.977,04
1	51	ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	UN	Serviço	225	R\$ 94,82	R\$ 21.334,50
1	52	ESQUADRIAS - JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NAO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXACAO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXACAO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2024	M²	Serviço	98	R\$ 674,02	R\$ 66.053,96
1	53	ESQUADRIAS - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO -	M²	Serviço	56	R\$ 770,81	R\$ 43.165,36

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 21 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2024					
1	54	ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 AF 12/2019	UN	Serviço	100	R\$ 414,88	R\$ 41.488,00
1	55	ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	Serviço	73	R\$ 452,34	R\$ 33.020,82
1	56	ESQUADRIAS - PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	Serviço	73	R\$ 643,10	R\$ 46.946,30
1	57	ESQUADRIAS - PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	Serviço	75,5	R\$ 806,98	R\$ 60.926,99
1	58	ESQUADRIAS - PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.)	M²	Serviço	12	R\$ 787,34	R\$ 9.448,08
1	59	ESQUADRIAS - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	187	R\$ 25,69	R\$ 4.804,03
1	60	ESQUADRIAS - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/202	M²	Serviço	185	R\$ 9,95	R\$ 1.840,75
1	61	FORRO - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES	M²	Serviço	50	R\$ 195,49	R\$ 9.774,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 22 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS					
1	62	FORRO - REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
1	63	FORROS E DRYWALL - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	M²	Serviço	390	R\$ 219,44	R\$ 85.581,60
1	64	FORROS - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M²	Serviço	1400	R\$ 83,00	R\$ 116.200,00
1	65	FORROS - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023	M²	Serviço	550	R\$ 201,42	R\$ 110.781,00
1	66	FORROS - FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M²	Serviço	1200	R\$ 79,17	R\$ 95.004,00
1	67	FORROS - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	700	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
1	68	FORROS - REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	Serviço	350	R\$ 5,12	R\$ 1.792,00
1	119	PISOS E AZULEIJOS - APLICAÇÃO DE CERA INCOLOR LIQUIDA (BRILHO VAX OU SIMILAR), EM DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE	M²	Serviço	2500	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 23 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		DE GRANILITE					
1	120	PISOS E AZULEJOS - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	1550	R\$ 23,82	R\$ 36.921,00
1	121	PISOS E AZULEJOS - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M²	Serviço	650	R\$ 110,19	R\$ 71.623,50
1	122	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	150	R\$ 74,86	R\$ 11.229,00
1	123	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	200	R\$ 104,49	R\$ 20.898,00
1	124	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	700	R\$ 62,84	R\$ 43.988,00
1	125	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 24 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1	126	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	1350	R\$ 60,73	R\$ 81.985,50
1	127	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	M²	Serviço	100	R\$ 115,73	R\$ 11.573,00
1	128	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	M²	Serviço	250	R\$ 141,21	R\$ 35.302,50
1	129	PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE PISOS E	M²	Serviço	300	R\$ 131,62	R\$ 39.486,00
1	130	PROTEÇÃO PRA BOLA (ALAMBRADO) - INSTALAÇÃO DE TELA METALICA	M²	Serviço	800	R\$ 37,23	R\$ 29.784,00
1	131	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	Serviço	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
1	132	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	Serviço	74	R\$ 9,63	R\$ 712,62

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 25 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1	133	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	Serviço	600	R\$ 7,44	R\$ 4.464,00
1	134	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M³	Serviço	440	R\$ 15,72	R\$ 6.916,80
1	135	RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	Serviço	234	R\$ 31,79	R\$ 7.438,86
1	136	RETIRADA DE ENTULHO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M³ POR QUILOMETRO	Serviço	11180	R\$ 2,64	R\$ 29.515,20
1	137	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	200	R\$ 69,61	R\$ 13.922,00
1	138	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	Serviço	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
1	139	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	M²	Serviço	450	R\$ 131,06	R\$ 58.977,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 2.499.998,92
2	25	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	Serviço	1000	R\$ 13,91	R\$ 13.910,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 26 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		INSTALACAO. AF_03/2023					
2	26	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	1580	R\$ 19,59	R\$ 30.952,20
2	27	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	5100	R\$ 3,58	R\$ 18.258,00
2	28	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	3650	R\$ 5,56	R\$ 20.294,00
2	29	ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	Serviço	1150	R\$ 7,75	R\$ 8.912,50
2	30	ELETRICA - COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFICIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	UN	Serviço	215	R\$ 112,70	R\$ 24.230,50
2	31	ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 47,68	R\$ 4.052,80
2	32	ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 47,68	R\$ 4.052,80
2	33	ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	83	R\$ 56,09	R\$ 4.655,47

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 27 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

2	34	ELETRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 9,91	R\$ 842,35
2	35	ELETRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	85	R\$ 10,69	R\$ 908,65
2	36	ELETRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	Serviço	83	R\$ 67,87	R\$ 5.633,21
2	37	ELETRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	90	R\$ 73,37	R\$ 6.603,30
2	38	ELETRICA - FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	M	Serviço	180	R\$ 11,68	R\$ 2.102,40
2	39	ELETRICA - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	Serviço	190	R\$ 23,16	R\$ 4.400,40
2	40	ELETRICA - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	Serviço	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
2	41	ELETRICA - LAMPADA LED 30W COMPACTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Serviço	730	R\$ 31,05	R\$ 22.666,50
2	42	ELETRICA - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 09/2024	UN	Serviço	161	R\$ 14,74	R\$ 2.373,14
2	43	ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR,	UN	Serviço	19	R\$ 311,66	R\$ 5.921,54

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 28 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020					
2	44	ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	Serviço	12	R\$ 437,21	R\$ 5.246,52
2	45	ELETRICA - REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Serviço	83	R\$ 274,70	R\$ 22.800,10
2	46	ELETRICA - REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	380	R\$ 0,53	R\$ 201,40
2	47	ELETRICA - REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	815	R\$ 1,47	R\$ 1.198,05
2	48	ELETRICA - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	Serviço	185	R\$ 28,97	R\$ 5.359,45
TOTAL DO LOTE							R\$ 215.899,88
3	69	HIDRAULICA - ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	156	R\$ 40,01	R\$ 6.241,56
3	70	HIDRAULICA - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	Serviço	27	R\$ 423,42	R\$ 11.432,34
3	71	HIDRAULICA - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO,	UN	Serviço	25	R\$ 256,63	R\$ 6.415,75

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 29 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021					
3	72	HIDRAULICA - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	20	R\$ 101,51	R\$ 2.030,20
3	73	HIDRAULICA - CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVICO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO. AF 05/2023	UN	Serviço	59	R\$ 275,14	R\$ 16.233,26
3	74	HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	Serviço	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
3	75	HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	Serviço	190	R\$ 8,23	R\$ 1.563,70
3	76	HIDRAULICA - MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	42	R\$ 568,79	R\$ 23.889,18
3	77	HIDRAULICA - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	Serviço	126	R\$ 24,45	R\$ 3.080,70
3	78	HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	Serviço	51	R\$ 68,70	R\$ 3.503,70
3	79	HIDRAULICA - REMOCAO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	90	R\$ 10,98	R\$ 988,20

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 30 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

3	80	HIDRAULICA - REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	Serviço	114	R\$ 8,00	R\$ 912,00
3	81	HIDRAULICA - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXOES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 HIDRAULICA -	M	Serviço	335	R\$ 0,43	R\$ 144,05
3	82	HIDRAULICA - SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	140	R\$ 11,05	R\$ 1.547,00
3	83	HIDRAULICA - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 20 MM. AF 08/2021	UN	Serviço	87	R\$ 21,77	R\$ 1.893,99
3	84	HIDRAULICA - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 25 MM. AF 08/2021	UN	Serviço	108	R\$ 26,31	R\$ 2.841,48
3	85	HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	277	R\$ 133,21	R\$ 36.899,17
3	86	HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	137	R\$ 122,54	R\$ 16.787,98
3	87	HIDRAULICA - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2021	UN	Serviço	139	R\$ 39,37	R\$ 5.472,43
3	88	HIDRAULICA - TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	Serviço	205	R\$ 20,76	R\$ 4.255,80
3	89	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	Serviço	660	R\$ 33,36	R\$ 22.017,60

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 31 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

3	90	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	Serviço	710	R\$ 18,72	R\$ 13.291,20
3	91	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	Serviço	530	R\$ 23,96	R\$ 12.698,80
3	92	HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	Serviço	342	R\$ 30,55	R\$ 10.448,10
3	93	HIDRAULICA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	Serviço	510	R\$ 9,58	R\$ 4.885,80
3	94	HIDRAULICA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	Serviço	1130	R\$ 11,00	R\$ 12.430,00
3	95	HIDRAULICA - VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2021	UN	Serviço	56	R\$ 219,40	R\$ 12.286,40
3	96	HIDRAULICA - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	Serviço	130	R\$ 272,16	R\$ 35.380,80
TOTAL DO LOTE							R\$ 270.949,19
4	97	INFRAESTRUTURA URBANA - CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF 12/2020	UN	Serviço	150	R\$ 939,73	R\$ 140.959,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 32 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

4	98	INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF 04/2022	M²	Serviço	150	R\$ 219,72	R\$ 32.958,00
4	99	INFRAESTRUTURA URBANA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1: 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2025	UN	Serviço	350	R\$ 362,33	R\$ 126.815,50
4	100	INFRAESTRUTURA URBANA - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	Serviço	1400	R\$ 39,69	R\$ 55.566,00
4	101	INFRAESTRUTURA URBANA - MEIO FIO COM SARJETA, CONCRETO FCK = 15MPA, SECAO 615CM², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE PINTURA A CAL EM UMA DEMÃO	M²	Serviço	1000	R\$ 59,79	R\$ 59.790,00
4	102	INFRAESTRUTURA URBANA - TAMPAS CIRCULARES PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	Serviço	150	R\$ 625,74	R\$ 93.861,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 509.950,00
5	103	PINTURA EXTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	Serviço	10730	R\$ 3,73	R\$ 40.022,90
5	104	PINTURA EXTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTAS E IMPERFEIÇÕES	M²	Serviço	10730	R\$ 2,48	R\$ 26.610,40
5	105	PINTURA EXTERNA - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M²	Serviço	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
5	106	PINTURA EXTERNA - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M²	Serviço	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 33 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

5	107	PINTURA EXTERNA - PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	M²	Serviço	4900	R\$ 60,61	R\$ 296.989,00
5	108	PINTURA EXTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	10430	R\$ 11,65	R\$ 121.509,50
5	109	PINTURA EXTERNA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	Serviço	1000	R\$ 19,84	R\$ 19.840,00
5	110	PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	Serviço	2502	R\$ 17,32	R\$ 43.334,64
5	111	PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	Serviço	520	R\$ 30,14	R\$ 15.672,80
5	112	PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	Serviço	11420	R\$ 3,73	R\$ 42.596,60
5	113	PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	Serviço	3170	R\$ 4,61	R\$ 14.613,70
5	114	PINTURA INTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTAS E IMPERFEIÇÕES	M²	Serviço	11520	R\$ 2,48	R\$ 28.569,60
5	115	PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	300	R\$ 10,59	R\$ 3.177,00
5	116	PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	Serviço	11520	R\$ 11,65	R\$ 134.208,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 34 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

5	117	PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M ²	Serviço	3170	R\$ 13,79	R\$ 43.714,30
5	118	PINTURA INTERNA - PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMÃO	M ²	Serviço	600	R\$ 16,76	R\$ 10.056,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 859.999,44
TOTAL							R\$ 4.356.797,43

Assinam:

GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretaria Municipal de Gestão.

PARTICIPANTES: LANGREM CHEROBIN DA SILVA- Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; **JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**- Secretaria Municipal de Educação; **ADAILTON MENDES DE LIMA**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**- Fundo Municipal de Saúde; **ISAIR JORIS**- Fundo Municipal de Assistência Social; **EVONE BEZERRA ALVES** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais; **GEAN FRANCESCO CHITOLINA**- Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

DETENTORA: FABIO MARQUES RIBEIRO, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 35 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
FIRMADA EM 25/02/2026

Código registro TCE:
D49EE4338BC5A00FC5FE2E24909A6FA97D97DE75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.
DATA: 25/02/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em espaços públicos, incluindo serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor em geral e electricista, no município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 376.428,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA – 44.139.036/0001-26							
Lote	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
6	140	SERRALHERIA - APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	UN	Serviço	2	R\$ 6.030,90	R\$ 12.061,80
6	141	SERRALHERIA - CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	Serviço	100	R\$ 29,39	R\$ 2.939,00
6	142	SERRALHERIA - INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF 11/2021	UN	Serviço	25	R\$ 1.578,92	R\$ 39.473,00
6	143	SERRALHERIA - LETREIRO EM ACM ESTRUTURADO - EU AMO RIO BRILHANTE	UN	Serviço	3	R\$ 36.884,90	R\$ 110.654,70
6	144	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO E	KG	Serviço	600	R\$ 23,90	R\$ 14.340,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 36 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

		INSTALAÇÃO COM PERFIL U 125X50, 3 MM					
6	145	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM PERFIL U 75X40, 2,65 MM	KG	Serviço	750	R\$ 24,17	R\$ 18.127,50
6	146	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COM PERFIL CANTONEIRA ABAS IGUAIS ESPESSURA 1/8" ATE 1/4"	KG	Serviço	800	R\$ 23,36	R\$ 18.688,00
6	147	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COM PERFIL U DOBRADO 100X40X2MM	KG	Serviço	1100	R\$ 22,61	R\$ 24.871,00
6	148	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COM PERFIL U DOBRADO 50X25X2,65MM	KG	Serviço	600	R\$ 33,92	R\$ 20.352,00
6	149	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COM PERFIL U ENRIJECIDO 50X25X10X2,65MM	KG	Serviço	700	R\$ 34,07	R\$ 23.849,00
6	150	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COM TUBO METALICO	M	Serviço	90	R\$ 431,46	R\$ 38.831,40
6	151	SERRALHERIA - SERVIÇO DE SERRALHERIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO METALICO GRADE	M²	Serviço	60	R\$ 761,07	R\$ 45.664,20
6	152	SERRALHERIA - SOLDA EM VARETA FOSCO PER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	Serviço	20	R\$ 328,82	R\$ 6.576,40
TOTAL DO LOTE							R\$ 376.428,00
TOTAL							R\$ 376.428,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 37 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Assinam:

GERENCIADOR: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA Secretária Municipal de Gestão.

PARTICIPANTES: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA- Secretária Municipal de Educação; **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON-** Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DETENTORA: PATRESE MARENGO RIOS, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 38 de 46

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA
CONSTRUTERRA CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da
CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e da
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 054/2024, que tem como
objeto a "contratação de empresa especializada para locação de veículos,
máquinas e implementos para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura", conforme Parecer Jurídico n.º
042/2026.

"CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

Fica aditado em **R\$ 565.867,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais), sobre o valor inicial do contrato.

"CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA"

Prorrogar o contrato **para mais 12 (doze) meses**, com início em **com início em**
19 de março de 2026 e término em 19 de março de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original,
passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido
instrumento contratual.

ASSINAM: **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**, Secretário Municipal de
Infraestrutura, pelo contratante, e **MARCELO MIRANDA PINHEIRO**, pela
contratada.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 39 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS** do contrato nº 138/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma e Ampliação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) Carlos Eduardo Volpe, zona urbana deste Município, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura", conforme Parecer Jurídico n.º 041/2026.

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS"

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **30 (trinta) dias, com novo término em 17 de abril de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretário Municipal de Saúde, pelo contratante, e **ROSANA APARECIDA DIAS**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 40 de 46

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL E RECLASSIFICAÇÃO

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos seis meses anteriores à data de publicação da nota final do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**, sendo **realocados para o final da ordem de classificação**, observada a lista de aprovados, até o término do respectivo período de impedimento legal.

2. DA REVOGAÇÃO

2.1 A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, revoga a convocação do(a) candidato(a) **SILVANA SOUZA PINHEIRO**, classificado(a) em 2º lugar e **CRISTIELLEN DE ASSIS SAMPAIO**, classificado(a) em 6º lugar, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMS/2026, convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 10/2026, publicado em 11/02/2026.

2.2 A presente revogação se dá em razão do disposto no art. 7.2. do edital de abertura, verificada posteriormente à publicação do edital de convocação, o que impede a contratação, nos termos da legislação vigente e das disposições constantes no edital de abertura do certame.

3. DA DATA E LOCAL

3.1. Data: 02 DE MARÇO DE 2026

3.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

3.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

3.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

3.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 41 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 INSTRUTOR DE ARTESANATO

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
3	###.775.671-##	LUCIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	10.0

4.2 MOTORISTA

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
5	###.377.581-##	JOSE RONALDO MENANI	16.0

4.3 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
14	###.149.721-##	NEIMA MORALE	5.0
16	###.035.331-##	LUCILA GODOY	4.0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 42 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1	###.505.831-##	CRISTIANA ALVES VAREIRO	20.0
---	----------------	-------------------------	------

4.4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
5	###.774.591-##	KARINE PEREIRA SILVA	17.0

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Motivo
###.294.011-##	OSANI NUNES DOS SANTOS	Não Comparecimento
###.765.951-##	CLAUDINA SOARES ESPINDLA	Desistência
###.932.571-##	LUZIA REGGIONI	Desistência
###.041.251-##	EVELYN MATOS SOARES	Não Comparecimento

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Eli de Moraes Pereira
Presidente da Comissão

Adriana Rosado Valente Andrioli
Membro

Debora de Oliveira
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 43 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 28/SMS/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação da Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL E RECLASSIFICAÇÃO

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos seis meses anteriores à data de publicação da nota final do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**, sendo **realocados para o final da ordem de classificação**, observada a lista de aprovados, até o término do respectivo período de impedimento legal.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. Horário: 07h00min às 13h00min.

2.2. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

2.3. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 44 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

3. DA CONVOCAÇÃO

DATA: 02 DE MARÇO DE 2026

3.1 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
15º	Rosemilda Felix Dos Santos	11/08/1969	632XXXXX453	11	19	30
16º	Chrystian Fernando Oliveira Carvalho	22/02/1995	703XXXXX199	7	23	30
17º	Jhenifer Adriane Mendes De Souza	01/02/1991	036XXXXX184	0	30	30

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Débora de Oliveira

Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 45 de 46

Outros Atos

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **ATA 01/2026**

Em Reunião realizada no dia 23 de Fevereiro de 2026, as 07:00: horas, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.465/2017**, e Lei municipal 2241/2023, seguindo as especificações do **Decreto Municipal nº 34.069 de 06 de Junho de 2025**, em análise junto a **Comissão de Regularização Fundiária**, seguintes processos sob **REURB”S”** e **“E”**:

Ordem	Mutuário	CPF/CNPJ	Lote e Quadra	Matricula	Bairro	Situação
01	Fernando Iago de Souza	036.xxx.xxx-69	Quadra:439 Lote:36	18.721	Vale do Sol 2	Aprovada
02	Eliana Farias Anderson Bazan	543.xxx.xxx-04	Quadra:470 Lote:26	22.492	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
03	Luiz Carlos Pedroso Nogueira	337.xxx.xxx-72	Quadra:491 Lote:03	22.984	Antonia de Souza Barbosa	Aprovada
04	Osmundo Fernandes	171.xxx.xxx-04	Quadra:433 Lote:09	18.472	Nova Rio Brilhante	Aprovada
05	Heliton Freitas Apolonio	001.xxx.xxx-12	Quadra:386 Lote:14	17.190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
06	Jonas Marques da Silva	938.xxx.xxx-04	Quadra:280 Lote :21	15.305	Nova Rio Brilhante	Aprovada
07	Maria Cicera da Conceição dos Santos	015.xxx.xxx-58	Quadra:438 Lote:30	18.676	Nova Rio Brilhante	Aprovada
08	Maria Almerinda Maciel Ribeiro	013.xxx.xxx-17	Quadra:248 Lote:08	15.305	Pro -moradia XI	Aprovada
09	Samires Silva Santos	064.xxx.xxx-14	Quadra:434 Lote:23	18.521	Nova Rio Brilhante	Aprovada
10	Ernesto Sebastião Magri Garcia	545.xxx.xxx-82	Quadra:367 Lote:28	17.190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
11	Elvis Pereira de Lima	035.xxx.xxx-26	Quadra:306 Lote:01	15.305	Nova Rio Brilhante	Aprovada
12	Dobyas Maclen Marques da Silva	040.xxx.xxx-03	Quadra:306 Lote:25	15.305	Nova Rio Brilhante	Aprovada
13	Luiz Antonio da Silva Mattos	390.xxx.xxx-72	Quadra:275 Lote :14	15.305	Nova Rio Brilhante	Aprovada
14	Cleusa de Medeiros Cilistrino	884.xxx.xxx-20	Quadra:434 Lote :29	18.527	Nova Rio Brilhante	Aprovada
15	Lucimara Aparecida Sampaio de Assis	946.xxx.xxx-68	Quadra:439 Lote:17	18.701	Nova Rio Brilhante	Aprovada
16	Rodrigo Antônio do Nascimento	011.xxx.xxx-47	Quadra:472 Lote:22	22.548	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
17	Micheli Michalski dos Santos	002.xxx.xxx-13	Quadra:467 Lote:20	22.396	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
18	Elon Ismael Monteiro da Silva	042.xxx.xxx-30	Quadra:468 lote:26	22.432	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
19	Elizabete Pinheiro de França	040.xxx.xxx-27	Quadra:479 Lote:07	22.683	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
20	Cristiana da Silva Brandão	907.xxx.xxx-87	Quadra:459 Lote:05	22.170	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
21	Camilo Ferreira da Silva	321.xxx.xxx-04	Quadra:367 Lote :01	17.190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
22	Jose Marcos Silveira Fagundes	164.xxx.xxx-25	Quadra:68 Lote :09	761	Olimpico	Aprovada
23	Robson Amaral	025.xxx.xxx-07	Quadra:484 Lote :18	22.844	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
24	Igreja Ministério Aliança Eterna	12.009.xxx/xxxx-96	Quadra:190B	5974	Morada do Sol	Aprovada
25	Marcio Robson Rocha	821.xxx.xxx-44	Quadra:479 Lote:18	22.694	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 506

Página 46 de 46

26	Dercia Vargas	059.xxx.xxx-40	Quadra:469 Lote:09	22.445	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
27	Antônio dos Santos Ferreira	238.xxx.xxx-20	Quadra:364 Lote:03	17.190	Nova Rio Brihante	Aprovada
28	Creuza Pereira dos Santos	945.xxx.xxx-53	Quadra:387 Lote:03	17.190	Nova Rio Brillhante	Aprovada
29	Irene Jacinto Pereira	858.xxx.xxx-34	Quadra:484 lote:25	22.851	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
30	Denis Ossamu Murata	279.xxx.xxx-43	Quadra:309 Lote:28	17.737	Nova Rio Brillhante	Aprovada
31	Chaslene Dineia Patricia Alves	039.xxx.xxx-27	Quadra:461 Lote:07	22.232	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
32	Cosmo de Souza Filho	649.xxx.xxx-49	Quadra:396 Lote:13	17.190	Nova Rio Brillhante	Aprovada
33	José Luiz da Silva	540.xxx.xxx-87	Quadra:304 Lote:17	15.305	Nova Rio Brillhante	Aprovada
34	Camilo Ferreira da Silva	321.xxx.xxx-04	Quadra:487 Lote:03	22.919	Antônia de Souza Barbosa	Aprovada
35	Luiz Carlos Muniz Moraes	080.xxx.xxx-87	Quadra:266 Lote:04	13.132	Planalto	Aprovada
36	Wellington Carlos de Carvalho Guedes	582.xxx.xxx-53		16.199	Nova Rio Brillhante	Aprovada
37	Jose Mauricio da Silva	075.xxx.xxx-64	Quadra:367 Lote:09	17190	Nova Rio Brillhante	Aprovada

Certifico que levado a análise desta comissão e encontrando tudo em ordem, declaramos aprovados os processos de Regularização Fundiária Social e Específica, reservado o direito de retificação por erro material. Ausente a Sr Julio Cezar de Lima Kelif. Informamos que o prazo para apresentar impugnação junto a prefeitura municipal é de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com os processos acima aprovados. O que ora é feito para os fins legais.

Rio Brillhante - MS, 23 de fevereiro de 2026.